


CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS



Tabeliã e Oficial: **Célia Barros de Medeiros**

Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192

E-mail: 1cartorioaico@gmail.com

**DIANA MARCIA BATISTA PEREIRA**, Substituta da Tabeliã e Oficiala do Cartório do 1º Ofício de Notas e Serviço de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas deste município e Comarca de Caicó, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da lei, etc. 

**(CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR)**

CERTIFICO e dou fé, que as cópias em anexo é reprodução autêntica da matrícula nº 11.745, constituída de 04 (quatro) páginas, por mim numeradas e rubricadas, com a rubrica  de que faço uso, com o último ato constante da averbação nº 6, datada de 28/04/2026; CERTIFICO, igualmente, que o imóvel objeto da citada matrícula tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS E TÍTULOS PRENOTADOS, até esta data, integralmente noticiados no instrumento em tela; CERTIFICO, finalmente, que o referido documento é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 6.015, de 31/12/1973 e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 18/11/1994 e está conforme o original que se acha arquivado neste Cartório. 

Caicó/RN, 30 de abril de 2026.

Substituta da Oficiala



Diana Marcia Batista Pereira

Corregedoria da Justiça

Art. 108 do Código de Normas.

Emolumentos R\$ 111,55.

FDJ R\$ 0,00.

FRMP R\$ 0,00.

FCRCPN R\$ 0,00.

ISS R\$ 0,00.

FUNAF R\$ 0,00.

Total R\$ 111,55.



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

**RN202600941100012382HSO**

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Tabeliã e Oficial: **Célia Barros de Medeiros**

Praça Dr. José Augusto, nº 270 – Centro - Caicó/RN – CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192

E-mail: 1cartorioaico@gmail.com

CNM 094110.2.0011745-93

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**11.745**

Ficha

**001**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**DATA....:** 09 de fevereiro de 2010.

**IMÓVEL:** **UM TERRENO**, situado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Padre Rafael, distando 13,30m da esquina mais próxima, formada pela Rua Major Salviano, o qual mede 69,60m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados) de superfície e **UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, sob o nº 80, com a área construída de 97,10m<sup>2</sup> (noventa e sete vírgula dez metros quadrados), contendo 02 (dois) pavimentos, edificado no aludido terreno, limitando-se: ao Norte, onde mede 7,70m, com o prédio nº 44 da Rua Major Salviano (objeto da matrícula 6.215); ao Sul, onde mede 7,70m, com a referida Rua Padre Rafael; ao Leste, onde mede 9,00m, com o prédio nº 147 da Rua Visitador Fernandes (objeto da matrícula 10.775); e, ao Oeste, onde mede 9,00m, com o prédio nº 72 da Rua Padre Rafael (objeto da matrícula 11.744).

**PROPRIETÁRIO:** **JOSÉ HÉLIO PEREIRA**, brasileiro, divorciado, servidor público federal aposentado, filho de Guilherme Enéas Pereira e de Maria Liêta de Araújo, portador da C.I. RG nº 123.242-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.795.214-15, residente e domiciliado na Cidade do Natal, Capital deste Estado do Rio Grande do Norte, na Rua Quintino Bocaiúva, nº 504, Apartamento 101, Cidade Alta.

**REGISTRO ANTERIOR:** R.4/8.799, no livro nº 2-REGISTRO GERAL, em 05.06.2006, neste Cartório do Serviço de Registro de Imóveis.

*Célia Barros de Medeiros*

**Av.1 - DESMEMBRAMENTO - Prot. 29.240 (09/02/2010)** - A presente é resultante da matrícula 8.799, cujo imóvel foi desmembrado a requerimento dos proprietários, datado de 09.02.2010.

Caicó (RN), 09 de fevereiro de 2010.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.2/11.745 - AVERBAÇÃO "EXOFFICIO"** – Procede-se a presente averbação, nos termos do inciso I, alínea "e", do art. 213, da Lei Federal nº 6.015, de 1973, com a redação dada pelo art. 59, da Lei Federal nº 10.931, de 2004, para constar que em virtude de mero cálculo matemático feito a partir de suas medidas perimetrais, a área superficial do terreno objeto da matrícula, é de 69,30m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula trinta metros quadrados), e não 69,60m<sup>2</sup> (sessenta e nove vírgula sessenta metros quadrados), que fica, neste particular, retificado.

Continua no verso *af*

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula  
**11.745**

Ficha  
**001**  
Verso

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DA Av.2/11.745.**

Caicó (RN), 18 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**Av.3/11.745 – CADASTRO MUNICIPAL – Prot. 30.418 (18/05/2011)** – Pelo instrumento particular mencionado no registro seguinte, com fundamento em certidão, expedida aos 18 de maio de 2011, pela Municipalidade de Caicó (RN), procedese a presente averbação, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, está cadastrado para tributação do IPTU sob o nº 1.0004.087.04.0101.0001.9 – Sequencial: 1.024598.7.

Caicó (RN), 18 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.4/11.745 - VENDA E COMPRA – Prot. 30.418 (18/05/2011)** - Pelo Instrumento particular nº 855551116225, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 17.05.2011, o proprietário **JOSÉ HÉLIO PEREIRA**, já qualificado, vendeu o imóvel objeto da presente matrícula, a **JOSÉ VENÂNCIO TAVARES**, brasileiro, solteiro, maior, professor, filho de Pedro Pereira Tavares e de Maria Nazaré da Silva, portador da C.I. RG nº 742.848-SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 423.759.754-72, residente e domiciliado nesta cidade de Caicó (RN), na Rua Otávio Lamartine, nº 566, Ap. 301, Centro, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), pago do seguinte modo: R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) com recursos concedidos da conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS do comprador; R\$ 8.842,00 (oito mil oitocentos e quarenta e dois reais), com recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do tempo de Serviço na forma de desconto; e R\$ 65.558,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinqüenta e oito reais), através de financiamento concedido pela interveniente/credora, na qualidade de Agente do Sistema Financeiro da Habitação, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda; criada pelo decreto-lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto-lei nº 1259, de 19.02.1973, com sede em Brasília (DF), no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote ¾, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04. **(Descontos de custas e emolumentos previstos no art.**

Continua na ficha nº 2 .....

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS E SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

Tabeliã e Oficial: **Célia Barros de Medeiros**

Praça Dr. José Augusto, nº 270 - Centro - Caicó/RN - CEP.: 59300-000 - 84/3421.1192

E-mail: 1cartorioaico@gmail.com

CNM 094110.2.0011745-93

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matricula

**11.745**

Ficha

**002**

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**CONTINUAÇÃO DO R.4/11.745.**

**43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV. (GUIA/FDJ Nº 7000000842053).**

Caicó (RN), 18 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

**R.5/11.745 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Prot. 30.418**

**(18/05/2011)** - Pelo instrumento particular nº 855551116225, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei Federal nº 5.049, de 29.06.1966, datado de 17.05.2011, o proprietário constante do R.4, nesta matrícula, **JOSÉ VENÂNCIO TAVARES**, já qualificado, na qualidade de devedor fiduciante, pelo valor de R\$ 65.558,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e oito reais), alienou fiduciariamente, o imóvel objeto da presente matrícula, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, para garantir a dívida desse mesmo valor, que será paga em 300 (trezentas) prestações mensais, com juros nominal de 4,5000% ao ano, efetivo de 4,5941% ao ano e demais encargos constante do título, vencendo-se a primeira prestação em 17.06.2011, e as demais em igual dia dos meses subseqüentes, até final liquidação, sendo o valor da prestação inicial de R\$ 478,70 (quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos). Consta do contrato: o prazo de carência de 60 (sessenta) dias para efeito de intimação do devedor fiduciante e que para efeito de leilão (art. 24, VI, da Lei Federal nº 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Os valores constantes do referido contrato são meramente estimativos, estando sujeito o saldo devedor, assim como as prestações mensais, às correções de valor, determinadas na Lei Federal nº 4.380, de 21.08.1964. As demais cláusulas e condições constam em uma das vias da mencionada escritura, que fica arquivada neste Cartório. **(Descontos de custas e emolumentos previstos no art. 43, inciso II, da Lei Federal nº 11.977/2009 - PMCMV. (GUIA/FDJ Nº 7000000842055).**

Caicó (RN), 18 de maio de 2011.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros

Continua no verso. *gf*

**CÉLIA BARROS DE MEDEIROS**  
OFICIALA

**Cartório de Registro de Imóveis de Caicó**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Matrícula

**11.745**

Ficha

**002**

Verso

**Livro n.º 2 - Registro Geral**

**Av.6/11.745 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Prot. 44.773 (28/04/2026) -**

Pelo requerimento, de 26 de maio de 2025, notificação, guia de ITBI, e demais documentos apresentados, procedo esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei nº 9.514/1997, em face do devedor fiduciante constante no R.5/11.745, **JOSÉ VENÂNCIO TAVARES**, já qualificado, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa da credora fiduciária do R.5/11.745, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no art. 27 da Lei nº 9.514, de 1997. Valor da dívida: R\$ 112.595,45 (cento e doze mil, quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). Emolumentos: R\$ 502,59 - FDJ: R\$ 139,09 - FRMP: R\$ 40,55 - FCRCPN: R\$ 46,36 - ISS: R\$ 25,13 - ISS: R\$ 1,15 - Total: R\$ 754,87. *Selo digital: RN202600941100011413NBS.*

Caicó (RN), 28 de abril de 2026.

A Oficiala

*Célia Barros de Medeiros*  
Célia Barros de Medeiros